SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0824

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
CARTA CONVITE Nº 001/2013

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2013
A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, constituída pela Portaria nº 009/2013, devidamente publicada, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 06 de Maio do corrente ano, às 10:00 horas, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 02, Centro, Monte Horebe - PB, Licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa ou proprietário de veículo para prestação dos serviços de locação de 01(um) veículo, para atender a Câmara Municipal de Monte Horebe, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, cuja Carta Convite e informações poderá ser obtido no mesmo local.
Monte Horebe – PB, 23 de Abril de 2013.

RUDNEY VICKSONN LIMA E SILVA
Presidente da CPL

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:57B1D5B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, FISIOTERAPEUTICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS, RESPECTIVAMENTE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA UDIDADE DE FISIOTERAPIA E NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2013.** Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **CIRÚRGICA CAMPINENSE – CNPJ 12.734.018/0001-04 – Valor R$ 11.185,12; DIAGFARMA COM. E SERV DE PROD HOPS, LAB LTDA – CNPJ 11.426.166/0001-90 – Valor R$ 4.405,70; FARMAGUEDES COM. DE PROD.FARM. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08.160.290/0001-42 – Valor R$ 1.542,54; MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – CNPJ 10.779.833/0001-56 – Valor R$ 10.019,18; SAUDENTAL – SAÚDE DENTAL COM. E REP. LTDA – CNPJ 24.280.828/0002-90 – Valor R$ 32.561,05.** O valor da presente licitação é R$ 59.713,79 (cinqüenta e nove mil setecentos e treze reais e setenta e nove centavos).

Publique-se

Boa Vista - PB, 23 de abril de 2013.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:BF7D330D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.131/2013, MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA

Portaria Nº.131/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art 1º, EXONERAR a pedido do Cargo Comissionado de **Supervisão de Formação Contínua do Educador**, deste município a Sra. **MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA,** matrícula 730**,**

CPF nº 028.085.324-66, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Educação deste município.

Art 2º, Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:41D566DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132/2013,RENAN ROCHA DE FIGUEIRTEDO

PORTARIA Nº. 132/2013.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER **Licença Sem Vencimento** de 24 (doze) meses a **pedido,** ao Sr **RENAN ROCHA DE FIGUEIRTEDO**, matrícula nº 10182, **Motorista,** com vigência em **30 de abril de 2013** à **29 de abril de 2015.** Com a finalidade de resolver assunto de interesse particular, de acordo com Processo Administrativo nº 030/2013.
Art 2º, Fica encerrado no dia **30 de abril de 2013**, a contagem do Estágio Probatório de **36 (trinta e seis)** meses, em favor do Sr. **RENAN ROCHA DE FIGUEIREDO,** e passará a computação do referido Estágio em **01 de maio de 2015**.
Art 3º, Esta Portaria entra em vigor logo, **01 de maio de 2013**. Faça anotação na Ficha Funcional do Funcionário.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:637F1027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133/2013,NELÃNDIA MARIA DIAS DE LACERDA

PORTARIA Nº. 133/2013.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER **Licença sem Vencimento,** de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Art. 28 § 4º da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995, Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **Art.** 85, Parágrafo único, a Professora **NELÃNDIA MARIA DIAS DE LACERDA**, matrícula nº 00.11.489, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 25/03/2013 á 24/03/2015.

Art 2º, Esta Portaria retroagem data 25 de março de 2013, e entra em vigor imediatamente.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:97517E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134/2013,FRANCISCA SILVA SOUSA LIMA LIRA

PORTARIA Nº. 134/2013.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER **Licença sem Vencimento** de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Art. 28 § 4º da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995, Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **Art.** 85, Parágrafo único, a servidora municipal **FRANCISCA SILVA SOUSA LIMA LIRA**, matrícula nº 00.11.134, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 01/05/2013 á 01/05/2015.

Art 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2A8E765F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135/2013,MARIA SELMA DA SILVA

PORTARIA Nº. 135/2013.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER **Licença Para Tratamento de Saúde** pelo período de 120 (cento e vinte) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995, Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **Art.** 93, a servidora municipal **MARIA SELMA DA SILVA,** matrícula nº 00.11.345, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 15/04/2013 á 14/07/2013.

Art 2º, Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 24 em de abril de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D12958B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136/2013, ELANE FERREIRA ARARUNA ALVES

PORTARIA Nº. 136/2013.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER **Licença Para Tratamento de Saúde** pelo período de 60 (sessenta) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **Art.** 93, a Professora **ELANE FERREIRA ARARUNA ALVES,** matrícula nº 10.159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 15/04/2013 á 14/06/2013.

Art 2º, Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:592775A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2013, FRANCISCA DE FREITAS ROLIM BRILHANTE

PORTARIA Nº 137/2013.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER **Licença Para Tratamento de Saúde** pelo período de 90 (noventa) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **Art.** 93, a Auxiliar de Serviços Gerais, **FRANCISCA DE FREITAS ROLIM BRILHANTE,** matrícula nº 00.11.118, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 04/04/2013 á 03/07/2013.

Art 2º, Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:61E2EAB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2013, ZILMA FIGUEIREDO PEREIRA

PORTARIA Nº 138/2013.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER **Licença Para Tratamento de Saúde** pelo período de 90 (noventa) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **Art.** 93, a Professora **ZILMA FIGUEIREDO PEREIRA,** matrícula nº 00.11.480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 10/04/2013 á 09/07/2013.

Art 2º, Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:34C1835F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/2013, MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DIAS

PORTARIA Nº. 139/2013.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER **Licença Para Tratamento de Saúde** pelo período de 120 (cento e vinte) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **Art.** 93, a Professora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DIAS,** matrícula nº 00.11.425, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art 2º Esta Portaria retroagem os seus efeitos ao dia entre 28/02/2013 á 28/05/2013 e entra em vigor imediatamente.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E479A0E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140/2013, RITA ALICE DA SILVA

PORTARIA Nº. 140/2013.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER **Licença Para Tratamento de Saúde** pelo período de 120 (cento e vinte) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **Art.** 93, a Auxiliar de Serviços Gerais **RITA ALICE DA SILVA,** matrícula nº 00.11.118, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Esta Portaria retroagem os seus efeitos ao dia 03/01/2013 á 02/05/2013 e entra em vigor imediatamente.

Publique-se

Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EF18A828

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 139/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Riliane Araújo de Lima, CPF N° 105.265.414-23,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:958B9044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 140/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
I – Nomear, **Orlando Batista dos Santos, CPF N° 632.208.494-15,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1B19CCDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 141/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Hernandes Sabino Lopes, CPF N° 028.701.604-88,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4A806E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 142/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Francisca da Silva Sales, CPF N° 870.108.874-20,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0158A281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 143/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
I – Nomear, **Denilson Nunes da Costa, CPF N° 499.385.924-49,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:93769464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 144/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Maria Bernadete da Silva Marinho, CPF N° 103.524.664-30,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D32C65EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 145/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Joselito Pessoa de Lima, CPF N° 806.214.224-87,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D08C753E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 146/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Alysson Max Rosário da Rocha, CPF N° 099.324.134-45,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:EF385B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 147/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Sara Nascimento da Silva, CPF N° 072.413.944-37,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A2E5233F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 148/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Estela Maria da Silva**, CPF nº **916.884.934-68,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do CRAS**, com lotação na Secretaria de Ação Social deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3BAECEB0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 001/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL por um período de até 10 (dez) meses, durante o presente exercício; com base nos elementos constantes do processo correspondente, tendo como vencedoras as Empresas: 1. LUCAS PINTO PEDROSA ME – CNPJ 11.463.369/0001-57- Valor: R$ 54.900,00; 2. ELCON CONTABILIDADE - ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA ME – CNPJ 11.460.194/0001-24 - Valor: R$ 29.000,00;3. LR CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA ME – CNPJ 17.513.604/0001-34 - Valor: R$ 20.000,00. O valor global da presente licitação é de R$ 103.900,00 (cento e três mil novecentos reais).

Publique-se.

Matinhas - PB, 23 de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:5BA2AD7B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 002/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINHAS - PB, durante o presente exercício; com base nos elementos constantes do processo correspondente, tendo como vencedoras as Empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 40.787.152/0001-09 - Valor: R$ 342.038,96; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HO – CNPJ 08.160.290/0001-42 - Valor: R$ 27.851,54; LARMED DISTR MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA – CNPJ 10.831.701/0001-26 - Valor: R$ 2.090.041,62; PONTUAL DIST DE MEDICAMENTOS – CNPJ 10.554.743/0001-67 - Valor: R$ 365.648,33. O valor global da presente licitação é de R$ 2.825.580,45 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se.

Matinhas - PB, 23 de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A551186F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00049/2013

Aos 21 dias do mês de Março de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00049/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

CNPJ: 05.137.854/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Conector de perfuração dupla	CONIPEL	UND	250	5,90	1.475,00
30	Disjuntor de 100A trifásico	LORENZETTI	UND	50	67,00	3.350,00
31	Luvas p/eletricista de baixa tensão de couro e borracha	ORION	UND	12	337,00	4.044,00
32	Capacete p/ eletricista redondo	VONDER	UND	2	13,20	26,40
33	Chave p/com. Iluminação 2x60A	STIELETRONICA	UND	20	448,00	8.960,00
34	Poste concreto 75/5	PRECOL	UND	10	174,00	1.740,00
35	Poste concreto 75/6	PRECOL	UND	10	196,20	1.962,00
36	Poste concreto 75/7	PRECOL	UND	10	217,00	2.170,00
38	Botas p/ eletricista	KADESCH	PARES	10	74,00	740,00
39	Braço duas polegadas p/Luminária 250 vapor de sódio	OLIVO	UND	200	98,00	19.600,00
40	Lâmpada econômica 25 Watts	TASCHIBRA	UND	400	9,00	3.600,00
43	Luminária p lâmpada de 250w vapor de sódio	OLIVO	UND	400	43,50	17.400,00
44	Braços de 2m 3/4	IBILUX	UND	800	19,50	15.600,00
53	Bocal de louça E40	DECORLUX	UND	200	7,00	1.400,00
57	Lâmpada vapor de sódio 400 w	G-LIHT	UND	500	29,30	14.650,00
61	Lâmpada incandescente 200 w	EMPALUX	UND	5000	4,14	20.700,00
65	Cinto de proteção individual p/ eletricista (talabarte)	PROT.CAP	UND	8	174,00	1.392,00
67	Globo leitoso de 15 cm de diâmetro	RELUZ	UND	200	43,00	8.600,00
77	Bocal de rabicho	ILUMI	UND	300	1,06	318,00
78	Bocal E27 PVC	FOXLUX	UND	200	1,30	260,00
79	Bocal de louça E40 pvc	DECORLUX	UND	200	7,09	1.418,00
					TOTAL	129.405,40

VENCEDOR: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 13.603.534/0001-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Cabo flexível 2,5	MEGACAMPOS	M	2000	0,85	1.700,00
7	Lâmpada vapor de sódio 70 w	G-LIGHT	UND	800	18,25	14.600,00
10	Reator metálico 400 w	MAPRELUX	UND	160	69,00	11.040,00
11	Relé fotoelétrico NF	QUALITRONIX	UND	1000	12,40	12.400,00
14	Arruelas galvanizadas	ROMA	UND	200	0,94	188,00
16	Disjuntor de 30A monofásico	SICA	UND	50	6,00	300,00
24	Disjuntor de 30A trifásico	SICA	UND	50	21,80	1.090,00
29	Disjuntor de 90A trifásico	SICA	UND	50	38,90	1.945,00
45	Luminária p lâmpada de 70 w (com vidro, ou sem vidro)	OLIVO	UND	1000	24,45	24.450,00
46	Braço com luminária p/ lâmpadas 200 w incandescente - 1.20cm	OLIVO	UND	600	38,00	22.800,00
48	Teste-neon	DECORLUX	UND	60	3,10	186,00
50	Cabo flexível 6,0mm	MEGACAMPOS	M	140	2,05	287,00
52	Base para relé	MAPRETRON	UND	600	4,85	2.910,00
58	Reator de 400 w vapor de sódio	MAPRELUX	UND	500	69,30	34.650,00
63	Reator 70 w vapor de sódio alto fator de potência	MAPRELUX	UND	800	32,50	26.000,00
64	Alicate volt amperímetro	MULTITOC	UND	10	89,10	891,00
68	Globo transparente de 15 cm de diâmetro	CRISTAL	UND	200	104,00	20.800,00
69	Parafuso de 12 polegadas	ROMA	UND	200	6,50	1.300,00
70	Parafuso de 10 polegadas	ROMA	UND	200	5,90	1.180,00
71	Refletor para lâmpada de 500 w mista.	DECORLUX	UND	30	36,00	1.080,00
73	Cabo rígido de 10mm	BRASFIO	M	1000	3,84	3.840,00
75	Cabo paralelo de 1,5mm	MEGACAMPOS	M	1000	1,23	1.230,00
					TOTAL	184.867,00

VENCEDOR: ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.527.137/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Cabo flexível 4,0	CONDUSPAR	M	2000	1,25	2.500,00
4	Cabo rígido 6,0	CONDUSPAR	M	300	2,35	705,00
5	Fusível 60A	MORUMBI	UND	400	3,25	1.300,00
6	Lâmpada mista 160 w	AVANT	UND	1000	9,60	9.600,00
8	Lâmpada vapor de sódio 250 w	AVANT	UND	600	25,50	15.300,00
9	Lâmpada metálica 400 w	AVANT	UND	60	36,00	2.160,00
12	Parafuso 1/2x10	FERGEL	UND	150	5,90	885,00
13	Parafuso de 12 polegadas	FERGEL	UND	300	6,50	1.950,00
15	Refletor com lâmpada alógeno de 500 w	GOLDEN	UND	80	18,60	1.488,00
17	Disjuntor de 40A monofásico	SICA	UND	50	4,60	230,00
18	Disjuntor de 50A monofásico	SICA	UND	50	4,60	230,00
19	Disjuntor de 60A monofásico	SOPRANO	UND	50	18,60	930,00
20	Disjuntor de 70A monofásico	SICA	UND	50	5,50	275,00
21	Disjuntor de 80A monofásico	SOPRANO	UND	20	18,60	372,00
22	Disjuntor de 90A monofásico	SOPRANO	UND	20	18,60	372,00
23	Disjuntor de 1000A monofásico	SOPRANO (100A)	UND	20	18,60	372,00
25	Disjuntor de 50A trifásico	SICA	UND	50	26,30	1.315,00
26	Disjuntor de 60A trifásico	SICA	UND	50	25,40	1.270,00
27	Disjuntor de 70A trifásico	SICA	UND	50	26,30	1.315,00
28	Disjuntor de 80A trifásico	SICA	UND	50	67,50	3.375,00
41	Lâmpada econômica 30 Watts	SORTE LUZ	UND	400	10,80	4.320,00
42	Lâmpada econômica 18 Watts	AVANT	UND	400	7,90	3.160,00
49	Fita isolante grande rolo com 20metros	FOXLUX	UND	200	2,85	570,00
51	Cabo multiplex 10mm	COPPERFIO	M	2000	1,54	3.080,00
54	Bocal de louça E27	FOXLUX	UND	200	1,30	260,00
55	Lâmpada mista 250 w para bocal E27	AVANT	UND	600	16,20	9.720,00

56	Lâmpada mista 500 w	AVANT	UND	600	26,50	15.900,00
59	Relé NA	STIELETRONICA	UND	160	23,00	3.680,00
60	Fita auto fusão 10m	FOXLUX	UND	80	10,30	824,00
62	Reator 250 w vapor de sódio	MAPRELUX	UND	400	64,80	25.920,00
66	Escada fibra 8.4cm	ALULEV (8,4 m)	UND	4	1.090,00	4.360,00
72	Alicate para eletricista de 1000 w	FOXLUX	UND	10	24,00	240,00
74	Cabo paralelo de 2,5mm	CONDUSPAR	M	1000	1,70	1.700,00
76	Cabo 16mm	CONDUSPAR	M	1500	5,15	7.725,00
					TOTAL	127.403,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00049/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00049/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.
Item(s): 1 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 43 - 44 - 53 - 57 - 61 - 65 - 67 - 77 - 78 - 79.
Valor: R$ 129.405,40.
- CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Item(s): 2 - 7 - 10 - 11 - 14 - 16 - 24 - 29 - 45 - 46 - 48 - 50 - 52 - 58 - 63 - 64 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 75.
Valor: R$ 184.867,00.
- ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 12 - 13 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 41 - 42 - 49 - 51 - 54 - 55 - 56 - 59 - 60 - 62 - 66 - 72 - 74 - 76.
Valor: R$ 127.403,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 21 de Março de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

PUBLICAR:

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:7BD4AB91

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICO PARA AUXILIAR NOS PROCESSOS PERANTE O TCE-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2013.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CT Nº 00117/2013 - 06.02.13 - ALVES E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 59.510,00

PUBLICAR:

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:4B14C44F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE(CARRO DE SOM TELÕES E DATA SHOW , PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 24 de Abril de 2013.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:AC80F829

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 24 de Abril de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:4A011770

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS (BISCUIT, AVIAMENTOS E. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 24 de Abril de 2013.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A6F246E8

GABINETE
LEI Nº 1.565 , DE 23 DE ABRIL DE 2013

DENOMINA DE 13 DE MAIO UMA DAS RUAS DA NOSSA CIDADE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1o – Denomina de 13 de Maio a rua localizada no residencial Cícero Gregório de Lacerda, em frente ao Projeto Mariz nesta cidade.**Art. 2°** - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no orçamento do nosso município. **Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:51D2BE27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 1566 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação, através da construção de tanques, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante os projetos específicos.
Art. 2º - Os beneficiários do programa são produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Pombal/PB.

Art. 3º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal**.**
Art. 4°. - Cada produtor terá direito o uso de até 100 (cem) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques, tendo como contrapartida do beneficiário os custos com o abastecimento das máquinas;
Art. 5° - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde o comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.
Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Prefeitura Municipal e Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal – NIARP.
Art. 6º - Os recursos que comporão o referido programa serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.
Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.
Art. 7° - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá cursos profissionalizantes na área da piscicultura.
Art. 8° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Abril de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E23D8E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 006/2013 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Tiago Elias da Silva,** brasileiro(a)**, Casado, residente a Rua Comarcio Wanderley, 489, Bairro Vida Nova, Pombal-PB, portador do RG 2.930.403 e CPF 065.078.054-08**,doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **ORIENTADOR SOCIAL** com lotação no (a) **Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social,** prestando os serviços no **PRÓ-JOVEM,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **por se tratar de necessidade da administração publica em oferecer esses serviços a sociedade e da existência de vagas no PRÓ-JOVEM desta edilidade, considerando ainda a natureza temporária deste serviço, por se tratar de programa especifico do governo federal, cuja natureza, no momento, é temporária, não podendo por enquanto ser preenchido em caráter definitivo, o que caracteriza a contratação por excepcional interesse público.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 800,00** (Oitocentos Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 06 meses** iniciando em **02 de janeiro de 2013 e término em 30 de junho de 2013,** com carga horária de **30 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na função programática **08.243.1038.2071** e elemento de despesa 3190.04.99.001 ou 3190.04.99.004.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 02 de janeiro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

TIAGO ELIAS DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FC5A084B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 029/2013 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Andréa Silva Emery Lemos,** brasileiro(a)**, Solteiro(a), residente a Rua Severino Gomes Souto, s/n, terreo, Bairro Vida Nova, Pombal-PB, portadora do RG 1.162.451 e CPF 635.845.654-72,** doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **PROFESSOR MAG II - CIÊNCIAS** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano,** prestando os serviços na **EMEF Psicólogo Gilmar Mendes,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o (a) servidor (a) **Daniele Araújo de Sousa,** matricula **120,** que se encontra de Licença sem Vencimentos, de acordo com a portaria **GP/PMP N° 333/2012**, preenchendo vaga existente, caracterizando, portanto, o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 900,00** (Novecentos Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 06 meses** iniciando em **23 de janeiro de 2013 e término em 21 de julho de 2013,** com carga horária de **25 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, na função programática **12.361.1023.2015** e elemento de despesa 3190.04.99.002.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.
Pombal/PB, 23 de janeiro de 2013.

ROGÉRIO MARTINS DE ARRUDA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

ANDRÉA SILVA EMERY LEMOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:003A8D99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2013

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2013
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2013, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 4 QUATRO RODAS LOCADORA LTDA - R$ 28.800,00; EVERALDO PAULO DE SOUZA - R$ 36.720,00; JACKSON MARANHÃO MEDEIROS - R$ 14.400,00; RHAYANE IDALINE CARVALHO - R$ 14.400,00.
Sapé - PB, 24 de Abril de 2013

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9BF9A532

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1003.2099 - APOIO A PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 4.1.01.05 - IGD/PBF/ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - 08.243.1007.2120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - 08.243.1007.2121 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - 08.244.0036.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - 1.1.01.01 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 3390.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.1007.2120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - 1.1.01.01 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 08.244.0036.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - 1.1.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: 4 QUATRO RODAS LOCADORA LTDA - R$ 28.800,00; EVERALDO PAULO DE SOUZA - R$ 36.720,00; JACKSON MARANHÃO MEDEIROS - R$ 14.400,00; RHAYANE IDALINE CARVALHO - R$ 14.400,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:47C79E2E

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2013

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIVALDO PEREIRA PIRES - R$ 159.282,00; LUZINETE JOSE DE FREITAS FELIX - R$ 52.833,80.
Sapé - PB, 17 de Abril de 2013

DANILSON FERREIRA DA CRUZ
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8DD63279

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0029.2141 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) - 10.301.0029.2143 - MANUTENÇÃO DO CAPS - 10.301.0031.2135 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE/FMS - 10.301.0031.2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÁ ANDRADE - 3390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.3390.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00002/2013 - 17.04.13 - ERIVALDO PEREIRA PIRES - R$ 159.282,00
CT Nº 00003/2013 - 17.04.13 - LUZINETE JOSE DE FREITAS FELIX - R$ 52.833,80

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A51A9001

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2013

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2013
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A & M COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 182.104,00; AG. COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - R$ 69.477,20; JL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - R$ 56.582,20.

Sapé - PB, 17 de Abril de 2013

DANILSON FERREIRA DA CRUZ
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:96E96A50

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0031.2135 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE/FMS - 10.301.0031.2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÁ ANDRADE - 3390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:

CT Nº 00004/2013 - 18.04.13 - A & M COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 182.104,00

CT Nº 00005/2013 - 18.04.13 - AG. COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - R$ 69.477,20

CT Nº 00006/2013 - 18.04.13 - JL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - R$ 56.582,20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FD4CACCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 093/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os Membros do Comitê de Coordenação e Comitê Executivo de Política Pública de Saneamento e do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto por:

Membros do Comitê de Coordenação:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

· **Aroldo Martins Sampaio** - Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento;
· **Ícaro Onofre Costa** - Secretário Adjunto do Meio Ambiente;
· **José Ivanilson Barros Gouveia** - Secretário Municipal da Saúde.
II – Representante da Câmara de Vereadores:
Vereador Lourival Delfino da Cunha

III – Representante da Sociedade Civil:
· **Adeilson Antônio de Morais** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
· **José Genaldo Alves Cordeiro** - Associação do Assentamento de Santa Tersa.

Membros do Comitê Executivo de Política Pública de Saneamento:

· **Aroldo Martins Sampaio** - Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento;
· **Martinho Cordeiro Guedes** - Engenheiro Civil;
· **José Cavalcante Ramos** - Técnico Agrícola.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2013.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:21C3F424

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2013

Aos 25 dias do mês de Março de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº **00042/2013** que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME						
CNPJ: 05.137.854/0001-38						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ENGATE 40 CM	ASTRA	UND	100	3,12	312,00
2	JOELHO PVC ESGOTO 150 mm KRONA	PLASTUBOS	UND	100	31,23	3.123,00
3	TONEIRA PLASTICA 1128	HERC	UND	200	2,20	440,00
4	TUBO P/ ESGOTO 150 mm C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	80	103,70	8.296,00
5	TUBO PVC SOL. 50MM C/6MTS	NORDESTE	UND	30	40,15	1.204,50
6	VALVULA DE PIA INOX	GHELPHUS	UND	40	9,70	388,00
7	VALVULA DE PIA PLASTICA	ASTRA	UND	140	2,23	312,20
8	ADAPTADOR PVC 20X1/2	PLASTUBOS	UND	60	0,44	26,40
9	ADAPTADOR PVC 25X3/4	PLASTUBOS	UND	60	0,60	36,00
10	ADAPTADOR PVC 32X1	PLASTUBOS	UND	40	1,00	40,00
11	ADAPTADOR PVC 50X1.1/2	PLASTUBOS	UND	40	2,67	106,80
12	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 20X1/2	DURIN	UND	20	6,14	122,80
13	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 25X3/4	DURIN	UND	20	8,00	160,00
14	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 32X1	DURIN	UND	20	10,60	212,00
15	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 40X1 1/4	DURIN	UND	20	12,40	248,00
16	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 50X1 1/2	DURIN	UND	20	13,00	260,00
17	ADESIVO PLASTICO 175G	AMANCO	UND	60	9,00	540,00
18	ADESIVO PLASTICO 75G	PLASTUBOS	UND	60	2,20	132,00
19	ASSENTO SANITARIO	ASTRA	UND	40	15,60	624,00
20	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	ASTRA	UND	60	50,70	3.042,00
21	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	LOGASA	UND	40	90,00	3.600,00
22	BOLSA SANITARIA	ASTRA	UND	60	2,80	168,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40	PLASTUBOS	UND	20	1,45	29,00
24	CAIXA DÀGUA 1.000 LTS	FORTELEVE	UND	12	326,00	3.912,00
25	CAIXA DÀGUA 250 LTS	FORTELEVE	UND	16	144,00	2.304,00
26	CAIXA DÀGUA 500LTS	FORTELEVE	UND	16	185,00	2.960,00
27	CAIXA DÀGUA 310 LTS	FORTELEVE	UND	10	153,00	1.530,00
28	CAP SOLDAVEL. 40MM	PLASTUBOS	UND	40	2,20	88,00
29	CAP SOLDAVEL. 20MM	PLASTUBOS	UND	100	0,43	43,00
30	CAP SOLDAVEL. 25MM	PLASTUBOS	UND	100	0,60	60,00
31	CAP SOLDAVEL. 32MM	PLASTUBOS	UND	80	1,00	80,00
32	CAP SOLDAVEL. 50MM	PLASTUBOS	UND	80	3,00	240,00
33	COLUNA P/ LAVATORIO	LOGASA	UND	20	43,50	870,00
34	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO	LOGASA	UND	24	243,00	5.832,00
35	CUBA INOX	GHELPHUS	UND	16	61,00	976,00
36	CX DE DESCARGA	ASTRA	UND	80	18,90	1.512,00
37	CX SINFONADA 100X50	ASTRA	UND	40	7,80	312,00
38	CX SINFONADA 150X75	ASTRA	UND	20	15,60	312,00
39	DUCHA HIGIENICA	BLUKIT	UND	20	32,30	646,00
40	ENGATE 50 CM	ASTRA	UND	60	3,30	198,00
41	FITA VEDA ROSCA 18X50	PLASTUBOS	UND	400	3,90	1.560,00
42	JOELHO P/ CANO DÁGUA 20mm	PLASTUBOS	UND	200	0,38	76,00
43	JOELHO P/ CANO DÁGUA 25mm	PLASTUBOS	UND	200	0,78	156,00
44	JOELHO P/ CANO DÁGUA 32mm	PLASTUBOS	UND	200	1,24	248,00
45	JOELHO P/ CANO DÁGUA 40mm	PLASTUBOS	UND	100	2,79	279,00
46	JOELHO P/ CANO DÁGUA 50mm	PLASTUBOS	UND	200	3,34	668,00
47	JOELHO P/ CANO ESGOTO 100mm	PLASTUBOS	UND	120	3,12	374,40
48	JOELHO P/ CANO ESGOTO 40mm	PLASTUBOS	UND	120	0,89	106,80
49	JOELHO P/ CANO ESGOTO 50mm	PLASTUBOS	UND	120	2,20	264,00
50	JOELHO P/ CANO ESGOTO 75 mm	PLASTUBOS	UND	60	2,57	154,20
51	JOELHO PVC AGUA 20MMX1/2 C/ BUCHA LATÃO	PLASTUBOS	UND	200	3,00	600,00
52	JOELHO PVC AGUA 25MMX3/4 C/ BUCHA LATÃO	PLASTUBOS	UND	200	4,20	840,00
53	JOELHO PVC ESGOTO 150mm	PLASTUBOS	UND	60	31,00	1.860,00
54	JOELHO SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2	PLASTUBOS	UND	200	3,56	712,00
55	KIT P/ BANHEIRO	ASTRA	UND	40	16,70	668,00
56	LAVATORIO	ASTRA	UND	30	27,80	834,00
57	LAVATORIO FUNCIONAL	LOGASA	UND	40	46,80	1.872,00
58	LUVA DE RED. 25X20	PLASTUBOS	UND	200	1,00	200,00
59	LUVA DE RED. 32X25	PLASTUBOS	UND	100	0,78	78,00
60	LUVA PVC AGUA 20MMX1/2 C/ BUCHA LATÃO	PLASTUBOS	UND	140	2,57	359,80
61	LUVA PVC AGUA 25MMX1/2 C/ BUCHA LATÃO	PLASTUBOS	UND	100	3,12	312,00
62	LUVA SOLD. 20MM	PLASTUBOS	UND	300	0,44	132,00
63	LUVA SOLD. 32MM	PLASTUBOS	UND	300	1,10	330,00
64	LUVA SOLD. 25MM	PLASTUBOS	UND	300	0,78	234,00
65	LUVA SOLD. 40MM	PLASTUBOS	UND	300	1,67	501,00
66	LUVA SOLD. 50MM	PLASTUBOS	UND	80	2,57	205,60
67	LUVA SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4	PLASTUBOS	UND	80	3,34	267,20
68	MANGUEIRA CRISTAL ½ X 1,5	PLASNOR	MT	400	1,33	532,00
69	MANGUEIRA CRISTAL ¾ X 2	PLASNOR	MT	800	2,20	1.760,00
70	MANGUEIRA CRISTAL 1X2	PLASNOR	MT	600	3,90	2.340,00
71	PARAF. SANITARIO	JAPI	UND	200	2,79	558,00
72	PIA DE FIBRA 1,20	FAMAS	UND	20	64,70	1.294,00
73	PIA DE FIBRA 1,40	FAMAS	UND	12	74,00	888,00
74	PIA DE INOX 1,20	GHELPHUS	UND	10	145,00	1.450,00
75	PIA DE INOX 1,40	GHELPHUS	UND	10	174,00	1.740,00

76	PIA DE MARMORE 1,20	DECORALITA	UND	10	138,00	1.380,00
77	PIA DE MARMORE 1,40	DECORALITA	UND	10	161,74	1.617,40
78	PLUG ROSCAVEL DE 1/2	PLASTUBOS	UND	400	0,39	156,00
79	RALO SINFONADO 100X40	ASTRA	UND	80	7,80	624,00
80	REDUÇÃO EXCENTRICA P/ ESGOTO 100X50	PLASTUBOS	UND	60	4,23	253,80
81	REDUÇÃO EXCENTRICA. P/ ESGOTO 100X75	PLASTUBOS	UND	60	4,23	253,80
82	REDUÇÃO EXCENTRICA. P/ ESGOTO 150X100	PLASTUBOS	UND	40	19,00	760,00
83	REDUÇÃO EXCENRICAT. P/ ESGOTO 75X50	PLASTUBOS	UND	60	3,68	220,80
84	REPARO P REGISTRO 20 MM	BIGLU	UND	200	13,90	2.780,00
85	REPARO P REGISTRO 25 MM	BIGLU	UND	200	13,90	2.780,00
86	REPARO P/ TORNEIRA 20 MM	BIGLU	UND	60	8,90	534,00
87	TANQUE FIBRA 1,0	FAMAS	UND	16	74,38	1.190,08
88	TANQUE MORMORE 1,05	DECORALITA	UND	12	207,36	2.488,32
89	TÊ DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50	PLASTUBOS	UND	100	7,80	780,00
90	TE P/ CANO D ÁGUA 40MM	PLASTUBOS	UND	100	3,90	390,00
91	TE P/ CANO D ÁGUA 20MM	PLASTUBOS	UND	200	0,67	134,00
92	TE P/ CANO D`ÁGUA 25MM	PLASTUBOS	UND	200	0,89	178,00
93	TE P/ CANO D`ÁGUA 32MM	PLASTUBOS	UND	120	1,90	228,00
94	TE P/ CANO D`ÁGUA 50MM	PLASTUBOS	UND	80	4,50	360,00
95	TE P/ CANO ESGOTO 100MM	PLASTUBOS	UND	200	6,50	1.300,00
96	TE P/ CANO ESGOTO 40MM	PLASTUBOS	UND	80	1,69	135,20
97	TE P/ CANO ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	UND	100	3,15	315,00
98	TE P/ CANO ESGOTO 75MM	PLASTUBOS	UND	60	5,80	348,00
99	TÊ P/ ESGOTO SECUNTÁRIO 150MM	PLASTUBOS	UND	60	40,15	2.409,00
100	TONEIRA P/ PIA PLASTICA	HERC	UND	200	3,68	736,00
101	TORNEIRA PLÁSTICA 1128	HERC	UND	200	2,23	446,00
102	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX	KELLY	UND	60	31,20	1.872,00
103	TORNEIRA P/ LAVATORIO PLASTICA	HERC	UND	80	6,69	535,20
104	TORNEIRA P/ PIA INOX	KELLY	UND	60	31,20	1.872,00
105	TUBO EXTENSIVO DUPLO	BLUKIT	UND	100	12,96	1.296,00
106	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL	BLUKIT	UND	80	6,20	496,00
107	TUBO P/ ÁGUA 20MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	280	8,00	2.240,00
108	TUBO P/ ÁGUA 25MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	280	10,70	2.996,00
109	TUBO P/ ÁGUA 32MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	80	20,00	1.600,00
110	TUBO P/ ESGOTO 100MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	300	36,80	11.040,00
111	TUBO P/ ESGOTO 150mm C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	200	103,70	20.740,00
112	TUBO P/ ESGOTO 40MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	80	14,70	1.176,00
113	TUBO P/ ESGOTO 50MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	80	23,40	1.872,00
114	TUBO P/ ESGOTO 75 MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	80	32,12	2.569,60
115	TUBO PVC SOL. 40MM C/6MTS	NORDESTE	UND	20	30,11	602,20
116	TUBO PVC SOL. 50MM C/6MTS	NORDESTE	UND	40	40,15	1.606,00
117	VALVULA P/ LAVATORIO INOX	JAPI	UND	60	15,60	936,00
118	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICA	ASTRA	UND	100	2,20	220,00
119	VEDANEL	BLUKIT	UND	80	7,80	624,00
120	MANGUEIRA LISA (PRETA) 25 mm	PLASTMAN	m	200	0,72	144,00
121	MANGUEIRA LISA (PRETA) 32 mm	PLASTMAN	m	200	1,11	222,00
123	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA COM LAVANCA ½ “	JAPI	UND	30	11,70	351,00
124	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA COM LAVANCA ¾ “	JAPI	UND	20	18,90	378,00
125	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA COM LAVANCA 1”	JAPI	UND	10	25,65	256,50
129	ENGATE PLÁSTICO 30 CM	ASTRA	UND	100	2,79	279,00
130	ENGATE PLÁSTICO 60 CM	ASTRA	UND	80	3,56	284,80
131	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20 MM	PLASTUBOS	UND	50	5,35	267,50
132	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM	PLASTUBOS	UND	50	7,10	355,00
133	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM	PLASTUBOS	UND	25	7,80	195,00
134	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM	PLASTUBOS	UND	10	8,37	83,70
135	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM	PLASTUBOS	UND	8	9,48	75,84
136	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM	PLASTUBOS	UND	5	11,43	57,15
137	LUVA DE CORRER PARA TUBO (ESGOTO) 40 MM	PLASTUBOS	UND	16	0,72	11,52
138	LUVA DE CORRER PARA TUBO (ESGOTO) 50 MM	PLASTUBOS	UND	8	1,67	13,36
139	LUVA DE CORRER PARA TUBO (ESGOTO) 75 MM	PLASTUBOS	UND	6	2,67	16,02
140	LUVA DE CORRER PARA TUBO (ESGOTO) 100 MM	PLASTUBOS	UND	15	2,79	41,85
141	JOELHOS PARA ESGOTO 45° DE 40 MM	PLASTUBOS	UND	15	1,67	25,05
142	JOELHOS PARA ESGOTO 45° DE 50 MM	PLASTUBOS	UND	15	2,23	33,45
143	JOELHOS PARA ESGOTO 45° DE 75 MM	PLASTUBOS	UND	10	3,90	39,00
144	JOELHOS PARA ESGOTO 45° DE 100 MM	PLASTUBOS	UND	10	4,80	48,00
145	JOELHOS 90° COM VISITA PARA ESGOTO 100x50 MM	PLASTUBOS	UND	10	8,37	83,70
146	JOELHOS 90° COM ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 40X38 MM	PLASTUBOS	UND	10	8,37	83,70
147	JOELHOS 90° AZUL COM ANEL DE VEDAÇÃO 38x38 MM	PLASTUBOS	UND	10	8,37	83,70
148	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 40x40 MM	PLASTUBOS	UND	10	2,23	22,30
149	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 50x50 MM	PLASTUBOS	UND	10	3,34	33,40
150	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 75x75 MM	PLASTUBOS	UND	10	9,26	92,60
151	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 100x100 MM	PLASTUBOS	UND	10	11,15	111,50
153	ADESIVO PLÁSTICO (BISNAGA) 17g	PLASTUBOS	UND	10	1,11	11,10
154	ADESIVO PLÁSTICO (FRASCO) 440g	POLYTUBOS	UND	10	25,65	256,50
156	TUBO DE PVC ROSCÁVEL A BARRA ½ “	NORDESTE	UND	8	8,00	64,00
157	TUBO DE PVC ROSCÁVEL A BARRA ¾ “	NORDESTE	UND	8	10,70	85,60
158	TUBO DE PVC ROSCÁVEL A BARRA 1“	NORDESTE	UND	8	20,00	160,00
159	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL ¾ “x ½”	PLASTUBOS	UND	8	1,00	8,00
160	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL ½ “x 1 “	PLASTUBOS	UND	8	0,89	7,12
161	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 1“ x ¾ “	PLASTUBOS	UND	8	0,83	6,64
162	CAP ROSCÁVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	30	0,78	23,40
163	CAP ROSCÁVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	20	1,11	22,20
164	CAP ROSCÁVEL 1“	PLASTUBOS	UND	10	1,67	16,70
165	CURVA 90° ROSCAVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	8	1,33	10,64
166	CURVA 90° ROSCAVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	8	2,23	17,84
167	CURVA 90° ROSCAVEL 1 “	PLASTUBOS	UND	8	2,67	21,36
168	JOELHO 45° ROSCÁVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	8	0,38	3,04
169	JOELHO 45° ROSCÁVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	8	0,78	6,24
170	JOELHO 45° ROSCÁVEL 1”	PLASTUBOS	UND	8	1,23	9,84

171	JOELHO 90° ROSCÁVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	8	0,38	3,04
172	JOELHO 90° ROSCÁVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	8	0,78	6,24
173	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1”	PLASTUBOS	UND	8	1,27	10,16
174	LUVA ROSCÁVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	20	0,66	13,20
175	LUVA ROSCÁVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	15	1,00	15,00
176	LUVA ROSCÁVEL 1”	PLASTUBOS	UND	10	2,79	27,90
177	TÊ ROSCÁVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	8	1,67	13,36
178	TÊ ROSCÁVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	8	1,67	13,36
179	TÊ ROSCÁVEL 1”	PLASTUBOS	UND	8	2,23	17,84
180	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL ½ “	DURIN	UND	10	7,80	78,00
181	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL ¾ “	DURIN	UND	10	11,70	117,00
182	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 1”	DURIN	UND	10	15,06	150,60
183	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 1 ¼ “	DURIN	UND	10	17,80	178,00
184	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 1 ½ “	DURIN	UND	10	18,96	189,60
185	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 2 “	DURIN	UND	8	39,26	314,08
186	MICTÓRIO	CELITE	UND	20	172,90	3.458,00
187	LOUÇA SANITÁRIA	LOGASA	UND	20	248,75	4.975,00
188	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA	ASTRA	UND	30	10,00	300,00
189	ACABAMENTO DE VÁLVULA	CENSI	UND	30	25,65	769,50
190	BOCAIS DE LOUÇA E27	ENERBRAS	UND	300	2,23	669,00
191	COLDE DE COURO PORTA ALICATES E CHAVE DE FENDA	STAFER	UND	30	28,00	840,00
205	FITA CREPE	3M	UND	30	3,80	114,00
206	GUIA DE ELETRICISTA 20 METROS	CORTAG	UND	15	10,00	150,00
207	VASELINA SÓLIDA PARA FIOS ELÉTRICOS 100GRAMAS	VONDER	UND	50	5,18	259,00
208	GUIA DE ELETRICISTA 15 METROS	CORTAG	UND	20	8,50	170,00
209	COBRE NU	TRYP	METROS	200	5,15	1.030,00
211	TERMINAL DE FURO PARA FIO DE 6 MM (COMPRESSÃO)	IN TELLI	UND	200	0,50	100,00
213	TERMINAL DE FURO PARA FIO DE 2,5 MM (COMPRESSÃO)	INTELLI	UND	200	0,28	56,00
215	ARMAÇÃO V1 PESADA	ENERLUX	UND	80	8,60	688,00
216	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇÃO V1	GERMANE	UND	80	4,20	336,00
221	CANDUITE DE 25 MILÍLETRO, PEÇA COM 100 METROS.	LEÃO	PEÇA	30	86,00	2.580,00
224	CANDUITE 16 MILÍMETRO PEÇA COM 100 METROS	VOLTABLE	PEÇA	30	39,80	1.194,00
225	ABRE ROSCA PARA ELETRODUTO DE 20 MILÍMETRO	MEIKON	UND	10	8,00	80,00
226	ABRE ROSCA PARA ELETRODUTO DE 25 MILÍMETRO	MEIKON	UND	10	12,20	122,00
227	ABRE ROSCA PARA ELETRODUTO DE 1 POLEGADA	MEIKON	UND	10	15,60	156,00
228	ABRE ROSCA PARA ELETRODUTO DE 1 POLEGADA E MEIA	MEIKON	UND	10	26,77	267,70
229	CABEÇOTE EM PVC PARA ELETRODUTO DE 1 POLEGADA	TIGRE	UND	50	3,00	150,00
230	CABEÇOTE EM PVC PARA ELET. DE 1 POLEGADA E MEIA	TIGRE	UND	50	5,07	253,50
231	CABEÇOTE EM PVC PARA ELETRODUTO DE 25 MM	TIGRE	UND	50	1,90	95,00
232	CABEÇOTE EM PVC PARA ELET. DE 2 POLEGADAS	TIGRE	UND	50	1,11	55,50
233	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 3 A 4 DIJUNTORES	IMPAST	UND	60	9,00	540,00
234	ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 25MILÍMETRO	PLASTUBOS	UND	120	6,30	756,00
240	BRAÇADEIRA EM PVC PARA ELETRODUTO DE 1POLEGADA	GP	UND	5000	0,75	3.750,00
242	BRAÇADEIRA EM PVC PARA ELETRODUTO DE 25 mm	LUXMAR	UND	500	0,78	390,00
243	PARAFUSO 6 TAVADO ROSCA LIGEIRA 3POLEG.	WURT	UND	300	0,45	135,00
244	PARAFUSO 6 TAVADOS ROSCA LIGEIRA DE POLEG. E MEIA	WURT	UND	300	1,12	336,00
245	PARAFUSO MDF ROSCA LIGEIRA 1POLEG. E MEIA (ESTRELA)	WURT	UIND	1000	0,28	280,00
246	PARAFUSO MDF ROSCA LIGEIRA DE 2 POLEGADAS(ESTRELA)	WURT	UND	1000	0,28	280,00
247	PARAFUSU MDF ROSCA LIGEIRA 1POLEG. E MEIA(ESTRELA)	WURT	UND	1000	0,16	160,00
248	PARAFUSO 3X16 DE 2 POLEGADAS C/ PORCA E AROELA	WURT	UND	300	0,80	240,00
249	BUCHA E AROELA DE ALUMÍNIO P/ELETRODUTO 25 mm	ZAMAC	PARES	300	0,66	198,00
259	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 25 MILÍMETRO	PLASTUBOS	UND	300	1,18	354,00
262	ALÇA PRE-FORMADA PARA CABO DE 10 MILÍMETROS	PAWER LIGHT	UND	300	2,25	675,00
274	TOMADA DE PINO 2P+T 10A(MACHO)	ILUMI	UND	100	2,25	225,00
282	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE 3MF	IPC	UND	50	6,80	340,00
283	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE 4MF	IPC	UND	50	6,80	340,00
284	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE 6MF	IPV	UND	50	6,80	340,00
285	FERRO DE SOLDA DE 40 WATTS	LOTUS	UND	10	13,70	137,00
286	FERRO DE SOLDA DE 70 WATTS	FOXLUX	UND	10	24,00	240,00
288	CHAVE PARA VENTILADOR (DINAMO) MOD. EXTERNO	ILUMI	UND	300	20,00	6.000,00
292	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 25 WATTS. ROSCÁVEL	ILUMIX	UND	400	8,50	3.400,00
293	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 36 WATTS. ROSCÁVEL	FOXLUX	UND	200	25,10	5.020,00
294	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 45 WATTS. ROSCÁVEL	TASCHIBRA	UND	100	34,30	3.430,00
315	ARAME GALVANIZADO Nº18	GERDAU	UND	50	13,15	657,50
317	LANTERNA DE LED PARA CABEÇA MOD. MINEIRO	KALA	UND	20	80,00	1.600,00
318	MARTELETETE PERFURADOR	WDT	U ND	4	380,00	1.520,00
319	FITA BANDIT (FITA DE AÇO)	ENERLUX	METROS	500	1,68	840,00
322	CAIXA PARA FERRAMENTA EM PVC	METALSUL	UND	10	22,50	225,00
326	CHAVE DE FENDA 3X15 Nº05	FOXLUX	UND	30	4,70	141,00
329	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, PROFISSIONAL	FOXLUX	UNID	5	86,00	430,00
333	ALICATE PARA ELETRICISTA MOD. PRESSÃO. PROFISSIONAL	FOXLUX	UND	15	28,00	420,00
338	ESTILET	THOR	UND	40	2,88	115,20
339	COLETE PARA ELETRICISTA	VONDER	UND	40	68,50	2.740,00
341	TESTE DE TENSÃO SONORO (CANETA TESTE SONORO)	MINIPA	UND	30	43,60	1.308,00
342	ARROELAS GALVANIZADAS	ZAMAC	UNID	100	0,17	17,00
346	BOTAS P/ ELETRICISTA MOD. PROFISSIONAL.	KADESCH	PAR	25	88,40	2.210,00
349	BRAÇOS DE 2M 3/4	IBILUX	UNID	400	20,20	8.080,00
350	CAPACETE P/ ELETRICISTA	VONDER	UNID	20	13,20	264,00
351	CHAVE P/COM. ILUMINAÇÃO 2X60A	STIELETRONICA	UNID	10	462,00	4.620,00
353	CONECTOR DE PERFURAÇÃO DUPLA	CONIPEL	UNID	600	6,28	3.768,00
365	ESCADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS MOD. COMPASSO	ALULEV	UND	10	560,00	5.600,00
366	ESCADA DE FIBRA MOD, COMPASSO 12 DEGRAUS	ALULEV	UND	5	975,00	4.875,00
367	ESCADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS ARTICULADA	ALULEV	UND	5	550,00	2.750,00
369	FUSÍVEL 60A	LUXMAR	UNID	200	3,15	630,00
370	GLOBO LEITOSO, DIÂMETRO 15 CM	RELUZ	UNID	100	49,00	4.900,00
371	LÂMPADA INCANDESCENTE 200W	EMPALUX	UNID	2500	4,30	10.750,00
379	LUMINÁRIA P/ LÂMPADA DE 250W VAPOR DE SÓDIO	IBILUX	UNID	200	40,00	8.000,00
381	LUVA P/ ELETRICISTA BAIXA TENSÃO C/COBERTURA DE COURO	ORION	PARES	20	354,00	7.080,00
384	PILHA DA GRANDE	RAYOVAC	UNID	120	2,20	264,00

385	POSTE CONCRETO 75/5	PRECOL	UNID	50	183,00	9.150,00
386	POSTE CONCRETO 75/6	PRECOL	UNID	50	206,00	10.300,00
387	POSTE GALVANIZADO 5METROS	ACO CEARENSE	UND	50	172,00	8.600,00
388	POSTE CONCRETO 75/7	PRECOL	UNID	50	228,00	11.400,00
394	REFLETOR COM LÂMPADA HALÓGENA DE 500	BROZEARTE	UNID	60	28,50	1.710,00
397	COLDE DE COURO PORTA ALICATES E CHAVES DE FENDAS	VONDER	UND	30	26,00	780,00
					TOTAL	314.587,24

VENCEDOR: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 13.603.534/0001-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
193	CABO 10 MILÍMETROS 1KV PEÇA C/100 METROS	BRASFIO	PEÇA	40	394,50	15.780,00
196	CABO 6 MILÍMETRO FLEXÍVEL PEÇA C100 METROS	MEGACAMPOS	PEÇA	40	197,80	7.912,00
198	CABO 2,5 MILÍMETRO FLEXÍVEL PEÇA C100 METROS	MEGACAMPOS	PEÇA	140	85,70	11.998,00
199	CABO PARALELO DE 4 MILÍMETROS	MEGACAMPOS	METROS	1000	1,54	1.540,00
200	CABO 1,5 MILÍMETRO FLEXÍVEL PEÇA C100 METROS	MEGACAMPOS	PEÇA	40	56,90	2.276,00
201	CABO PP 2,5 MILÍMETRO COM TRÊS FIOS	IBERICA	METROS	1000	4,12	4.120,00
202	CABO PP 4 MILÍMETRO COM TRÊS FIOS	IBERICA	METROS	1000	7,13	7.130,00
203	FITA ISOLANTE DE 20 METROS	DECORLUX	UND	300	2,94	882,00
214	TERMINAL DE FURO PARA FIO DE 10 MM (COMPRESSÃO)	DECORLUX	UND	200	0,65	130,00
217	CAIXA DE CONTENCÃO PARA ATERRAMENTO 19X23 CM	CINTOL	UND	100	29,00	2.900,00
219	QUADRO DE DIST. DE 10 A 12 DIJUNT. C/ BARRAMENTO	STRAHL	UND	30	47,00	1.410,00
223	CANDUITE 20 MILÍMETO PEÇA COM 100 METROS	CONDUFLEX	PEÇA	50	62,00	3.100,00
260	CAIXA DE EMBUTIR 4X2	RIBEIRO	UND	500	0,49	245,00
261	CAIXA DE POLICARBONATO PARA PADRÃO MONOFÁSICO	TAF	UND	30	13,50	405,00
264	HASTES DE ATERRAMENTO 2,40 METROS	OLIVO	UND	100	19,20	1.920,00
265	CONECTOR GTDU	ROMA	UND	300	6,10	1.830,00
270	INTERRUPTOR DE 03 TECLAS	VELTRA	UND	150	5,05	757,50
272	TOMADA 2P+T SIMPLES 10A	VELTRA	UND	600	2,49	1.494,00
275	TOMADA DE PINO 2P+T 20A (MACHO)	VOLTEC	UND	50	3,95	197,50
280	INTERUPTOR COM TOMADA SISTEMA X (EXTERNA)	VELTRA	UIND	200	7,38	1.476,00
281	ROLO DE SOLDA PARA FIOS ELÉTRICOS 60X 40 500GRAMAS	BEST	UND	30	56,00	1.680,00
287	CHAVE PARA VENTILADOR (DINAMO) MOD.INTERNO	LIGHT	UND	300	20,00	6.000,00
289	PONTO DE LINHA DE 4 A 5 SEÇÕES COM FUSÍVEL	FORCILINE	UND	300	22,50	6.750,00
290	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 09 WATTS ROSCÁVEL	AVANT	UND	200	6,20	1.240,00
291	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 15 WATTS. ROSCÁVEL	AVANT	UND	400	6,40	2.560,00
299	LUMINÁRIA C/DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 20WATTS	SKYLUX	UND	100	42,80	4.280,00
301	LUMINÁRIA C/DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 40WATTS	SKYLUX	UND	200	56,80	11.360,00
302	LUMINÁRIA MOD. TARTARUGA	OLIVO	UND	100	11,30	1.130,00
305	REATOR ELETONICO PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20	JEBI	UND	200	7,32	1.464,00
306	REATORE ELETÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20	JEBI	UND	200	11,90	2.380,00
307	REATOR ELETÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40	JEBI	UND	300	11,80	3.540,00
308	REATORE ELETÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40	JEBI	UND	300	15,85	4.755,00
312	BUCHA PARA PAREDE Nº06	RIBEIRO	UND	1000	0,06	60,00
314	BUCHA PARA PAREDE Nº 08	RIBEIRO	UND	1000	0,10	100,00
323	CHAVE ESTRELA 1/4 Nº06	ECCOFER	UND	30	5,15	154,50
324	CHAVE ESTRELA 3X15 Nº06	ECCOFER	UND	30	4,75	142,50
325	CHAVE DE FENDA1/4 N°06	ECCOFER	UND	30	5,15	154,50
327	RIBITADEIRA	ECCOFER	UND	10	36,00	360,00
334	TESTE DE TENSÃO DIGITAL VOLTÍMETRO USO PROFISSIONAL	MINIPA	UND	6	162,40	974,40
340	LAMINA DE CERRA DE AÇO	STARRET	UND	200	4,70	940,00
343	BASE PARA RELÉ	MAPRETRON	UNID	300	4,73	1.419,00
347	BRAÇO 2 POLEGADAS P/LUMINÁRIA 250 VAPOR DE SÓDIO	OLIVO	UNID	200	107,00	21.400,00
348	BRAÇO COM LUMINÁRIA P/ LÂMP. 200W INCANDESCENTE - 1.20M	OLIVO	UNID	300	39,80	11.940,00
352	CONETOR PARA CABO 16MM SPLIT BOLD	INTELLI	UND	100	2,70	270,00
361	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50ADIN	SICA	UND	60	26,11	5.222,00
362	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 70A DIN	SOPRANO	UND	20	6,20	124,00
363	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 80ª DIN	SOPRANO	UND	10	20,90	209,00
364	DISJUNTOR TRIFASE 50A DIN	SICA	UNID	40	28,00	1.120,00
377	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	G-LIGHT	UNID	250	31,20	7.800,00
378	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	G-LIGHT	UNID	600	18,90	11.340,00
380	LUMINÁRIA P/ LÂMPADA DE 70W (COM VIDRO, OU SEM VIDRO)	OLIVO	UNID	500	24,00	12.000,00
382	PARAFUSO 1/2X10	ROMA	UNID	150	6,28	942,00
383	PARAFUSO 1/2X8	ROMA	UNID	150	5,68	852,00
391	REATOR 70W VAPOR DE SÓDIO ALTO FATOR DE POTÊNCIA	MAPREL	UNID	400	35,00	14.000,00
392	REATOR DE 400W VAPOR DE SÓDIO	MAPRELUX	UNID	250	72,00	18.000,00
393	REATOR METÁLICO 400W	MAPRELUX	UNID	82	72,30	5.928,60
395	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	QUALITRONIX	UNID	1000	12,59	12.590,00
					TOTAL	238.232,70

VENCEDOR: ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.527.137/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
192	CABO MULTIPLEX TRIFÁSICO	COPPERFIO (10mm)	METROS	1000	3,75	3.750,00
194	CABO 10 MILÍMETROS SEMIRRÍGIDO PEÇA C/100 METROS	CONDUSPAR	PEÇA	20	395,00	7.900,00
195	CABO 6 MILÍMETRO SEMIRÍGIDO PEÇA C100 METROS	CONDUSPAR	PEÇA	40	250,00	10.000,00
197	CABO 4 MILÍMETRO FLEXÍVEL PEÇA C100 METROS	CONDUSPAR	PEÇA	80	129,00	10.320,00
204	FITA ISOLANTE DE AUTA FUSÃO DE 10 METROS	FOXLUX	UND	50	10,70	535,00
210	PARAFUSO DE 7POLEGADA C/PORCA E AROELA	FERGEL	UND	200	7,80	1.560,00
212	TERMINAL DE FURO PARA FIO DE 4MM (COMPRESSÃO)	INTELLI	UND	200	0,34	68,00
218	CAIXA DE POLICARBONATO PARA PADRÃO TRIFÁSICO	TAF	UND	30	67,00	2.010,00
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 6 A 8 DIJUNT. C/ BARRAMENTO	RIBEIRO	UND	30	18,50	555,00
222	CANDUITE DE 1 POLEGADA PEÇA COM 100 METROS.	PLASTMAN	PEÇA	20	144,00	2.880,00
235	ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 POLEGADA	TUBOS CAMPINENSE	UND	80	7,45	596,00
236	ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 POLEGADA E MEIA	TUBOS CAMPINENSE	UND	80	12,00	960,00

237	BUCHA DE ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO DE 1POLEG.	WETZEL	PARES	150	0,49	73,50
238	BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETODUTO1 POLEG. E MEIA	WETZEL	PARES	150	0,79	118,50
239	BRAÇADEIRA EM PVC PARA ELETRODUTO DE 1POLEG. E MEIA	TRES P	UND	200	0,89	178,00
241	BRACÇDEIRA EM PVC PARA ELETRODUTO DE 20 mm	TRES P	UND	500	0,59	295,00
250	AROELA DE ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1POLEG.	WETZEL	UND	150	0,49	73,50
251	AROELA DE ALUMÍNIO P/ELETROD. ROSCÁVEL DE 1POL. E MEIA	WETZEL	UND	150	0,59	88,50
252	LUVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 25 MILÍMETRO	ELECON	UND	150	0,39	58,50
253	LUVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 POLEGADA	ELECON	UND	150	0,39	58,50
254	LUVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 POLEGADA E MEIA	ELECON	UND	150	0,78	117,00
255	ELETRODUTO SOLDÁVEL DE 25 MILÍMETROS	TUBOS CAMPINENSE	UND	200	3,10	620,00
256	CURVA PARA ELETRODUTO SOLDÁVEL DE 25 MILÍMETROS	TUBOS CAMPINENSE	UND	300	0,28	84,00
257	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE UMA POLEGADA	TUBOS CAMPINENSE	UND	150	1,13	169,50
258	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1POLEGADA E MEIA	TUBOS CAMPINENSE	UND	150	2,45	367,50
263	HASTES DE ATERRAMENTO DE UM METRO E MEIO	INTELLI	UND	100	13,50	1.350,00
266	INTERRUPTOR DE 01 TECLA	ILUMI	UND	300	2,10	630,00
267	INTERRUPTOR DE 01 TECLA COM TOMADA 2P+T	ILUMI	UND	300	3,90	1.170,00
268	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS	ILUMI	UND	300	3,90	1.170,00
269	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS COM TOMADA 2P+T	ILUMI	UND	100	5,80	580,00
271	INTERUPTOR PARALELO DE UMA TECLA	ILUMI	UND	50	2,75	137,50
273	TOMADA 2P+T SIMPLES 20A	ILUMI	UND	100	3,50	350,00
276	TAMPA CEGA 4X2	ILUMI	UND	300	0,89	267,00
277	TOMADA 2P+T DUPLA	ILUMI	UND	200	4,20	840,00
278	TOMADA SISTEMA X SIMPLES (EXTERNA)	ILUMI	UND	200	4,20	840,00
279	TOMADA SISTEMA X DUPLO (EXTERNA)	ILUMI	UND	200	6,40	1.280,00
295	LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 20 WATTS TUBO	ZIRON	UND	400	4,45	1.780,00
296	LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 40 WATTS TUBO	ZIRON	UND	500	4,45	2.225,00
297	LUMINÁRIA PLAFON ROSCÁVEL MOD. SIMPLES	ILUMI	UND	300	2,80	840,00
298	LUMINÁRIA C/UMA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20WATTS	G-LIGHT (COMPLETA)	UND	100	36,00	3.600,00
300	LUMINÁRIA C/UMA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40WATTS	G-LIGHT (COMPLETA)	UND	200	43,00	8.600,00
303	PONTALETE UM METRO E MEIO	G-MAX	UND	30	19,70	591,00
304	RABICHO DE LÂMPADAS FLUORESCENTE	VELTRA	UND	400	0,39	156,00
309	SUPORTES DE PRESSÃO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTE	VELTRA	UND	200	0,49	98,00
310	TÊ DE CANELETA	ENERBRAS	UND	200	0,59	118,00
311	L DE CANALETA	ENERBRAS	UND	200	0,59	118,00
313	BUCHA PARA PAREDE Nº 10	RIBEIRO	UND	1000	0,15	150,00
316	CANALETA DE FIXAÇÃO	ENERBRAS	UND	200	2,39	478,00
320	FEIXE PARA FITA DE AÇO	TELECRIS	UND	200	0,89	178,00
321	FUSIMEC (MAQUINA DE FITA DE AÇO)	TELECRIS	UND	10	164,00	1.640,00
328	ALICATE PARA TERMINAL BOMBA DÁGUA	MEGAFORTH	UND	10	16,80	168,00
330	ALICATE PARA ELETRICISTA MOD. UNIVERSAL, PROFISSIONAL	FOXLUX	UND	15	16,90	253,50
331	CINTO PARA ELETRICISTA C/ TALABAR PROFISSIONAL	LEDAN	UND	15	290,00	4.350,00
332	ALICATE PARA ELETRICISTA MOD. CORTE. PROFISSIONAL	FOXLUX	UND	15	8,90	133,50
335	ABRACADEIRA DE NYLON 400X4,8MM PACOTE C/100 UNIDADES	FOXLUX	PEÇA	100	22,50	2.250,00
336	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X3, 5 MM PACOTE C/100 UNIDADES	FOXLUX	PEÇA	100	7,90	790,00
337	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8MM PACOTE C/100 UNIDADES	FOXLUX	PEÇA	100	16,80	1.680,00
344	BOCAL E27 PVC (RECEPTÁCULO)	FOXLUX	UNID	100	1,30	130,00
345	BOCAL E40 PVC (RECEPTÁCULO)	FOXLUX	UNID	100	7,20	720,00
354	CONETOR PARA CABO 10MM SPLIT BOLD	INTELLI	UND	100	2,30	230,00
355	DISJUNTOR DE 60A DIN MONOFASE	SICA	UNID	60	6,25	375,00
356	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10A DIN	SICA	UND	60	5,00	300,00
357	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20ADIN	SICA	UND	60	5,00	300,00
358	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25ADIN	SICA	UND	60	5,00	300,00
359	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30ADIN	SICA	UND	120	5,00	600,00
360	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 40ADIN	SICA	UND	40	5,00	200,00
368	ESCADA FIBRA 8.4CM	ALULEV (8,4M)	UNID	3	1.130,00	3.390,00
372	LÂMPADA METÁLICA 400W	AVANT	UNID	30	37,00	1.110,00
373	LÂMPADA MISTA 250W	AVANT	UNID	300	16,80	5.040,00
374	LÂMPADA MISTA 500W	AVANT	UNID	300	25,30	7.590,00
375	LÂMPADA MISTA 60W	AVANT (160W)	UNID	500	9,80	4.900,00
376	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	AVANT	UNID	300	26,20	7.860,00
390	REATOR 250W VAPOR DE SÓDIO	MAPRELUX	UNID	200	66,00	13.200,00
396	RELÉ NA	STIELETRONICA	UNID	70	23,70	1.659,00
					TOTAL	130.151,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00042/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 123 - 124 - 125 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 153 - 154 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 211 - 213 - 215 - 216 - 221 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 240 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 259 - 262 - 274 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 288 - 292 - 293 - 294 - 315 - 317 - 318 - 319 - 322 - 326 - 329 - 333 - 338 - 339 - 341 - 342 - 346 - 349 - 350 - 351 - 353 - 365 - 366 - 367 - 369 - 370 - 371 - 379 - 381 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 394 - 397.
Valor: R$ 314.587,24.

- CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Item(s): 193 - 196 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 214 - 217 - 219 - 223 - 260 - 261 - 264 - 265 - 270 - 272 - 275 - 280 - 281 - 287 - 289 - 290 - 291 - 299 - 301 - 302 - 305 - 306 - 307 - 308 - 312 - 314 - 323 - 324 - 325 - 327 - 334 - 340 - 343 - 347 - 348 - 352 - 361 - 362 - 363 - 364 - 377 - 378 - 380 - 382 - 383 - 391 - 392 - 393 - 395.
Valor: R$ 225.724,50.

- ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
Item(s): 192 - 194 - 195 - 197 - 204 - 210 - 212 - 218 - 220 - 222 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 241 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 263 - 266 - 267 - 268 - 269 - 271 - 273 - 276 - 277 - 278 - 279 - 295 - 296 - 297 - 298 - 300 - 303 - 304 - 309 - 310 - 311 - 313 - 316 - 320 - 321 - 328 - 330 - 331 - 332 - 335 - 336 - 337 - 344 - 345 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 368 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 390 - 396.
Valor: R$ 130.151,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:40EEC3D6

